

CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº 4645/2026 - FLS.103-

**Ao Exmo Sr. Prefeito,**

Trata-se de “contratação direta”, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021, para a Aquisição Medicamentos **Baclofeno 10mg**, comprimido, para o cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos dos processos judiciais: **nº1000980-04.2023.8.26.0428**, que tramita perante a 1ª Vara da Comarca de Paulínia/SP, e a ação **nº 1000989-10.2016.8.26.0428** que tramita perante a 2ª Vara da Comarca de Paulínia/SP, **nº 1003376-27.2018.8.26.0428** 2ª Vara da Comarca de Paulínia/SP, os requerentes descritos na ação são pacientes J.C.F.S e V.A.B, em tratamento médico, e necessitam dos medicamentos, devendo a Municipalidade fornecer com urgência, os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

CI Nº 022/TA/2026 - às fls.03.

Termo de Referência - às fls. 05/12 -

Decisões judiciais proferidas nos autos do processo: **nº1000980-04.2023.8.26.0428**- às fls.13/16.

**nº 428.01.2009.009058-3** - às fls. 18/19.

Receituário médico - às fls.17/20.

Dotação - às fls.23.

Requisição de Compras RC nº 108/2026 - às fls.27.

Cotação de Preços/ PNCP às fls.28 – 31.

Dados da empresa às fls.36 e 67.

Certidões da empresa 38/66.

Mapa de Cotação de Preços às fls.69.

Informação de Adequação PPA, LDO e LOA às fls.72.

Nota de Reserva nº 2646/2026 às fls.73.

Indicação do Gestor e Fiscal do contrato às fls.74.

Manifestação do Sr Secretário Municipal de Saúde - às fls.75.

Minuta do Contrato às fls.76/90.

A D. Procuradoria do Município opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021, com recomendações, inclusive recomendando a inclusão dos produtos no Plano de Contratações anual, para melhor planejamento e assim viabilizar a realização de Pregão Eletrônico ou outra modalidade adequada e outras - às fls.92/99

Manifestação do Sr Secretário Municipal de Saúde sobre a escolha do fornecedor – Contratação Direta e Secretária Municipal de Administração e da Farmacêutica – Farmácia Alto Custo - às fls.101/102.

Assim, encaminha-se o presente expediente para a Vossa análise e deliberação.

GP, 09/03/2026.

Alexsandra Aguiar

Diretora de Gestão Administrativa

À SMA,

**RATIFICO**, integralmente, o parecer da D Procuradoria Geral do Município às fls. 92/99, e **AUTORIZO**, na forma da lei e da minuta de fls. 76/90, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021, a contratação direta de **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.274.988/0001-38, para o fornecimento de **Baclofeno 10mg**, empenhe-se o valor de **R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)**, para o cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos dos processos judiciais: **nº1000980-04.2023.8.26.0428**, que tramita perante a 1ª Vara da Comarca de Paulínia/SP, e a ação **428.01.2009.009058-3** que tramita perante a 1ª Vara da Comarca de Paulínia/SP, em favor dos J.C.F.S e V.A.B nas ações ora atendidas, os quais são pacientes, em tratamento médico, e necessitam do medicamento. Cumpra-se. Providencie-se o necessário, considerando a urgência que o caso requer.

GP, 09/03/2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal